

**Processo de Contratação Direta**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 252/2025**

**Protocolo:** 2765/2025

**Data:** 6 de novembro de 2025.

**Secretaria do Turismo**

**1. Fundamentação Legal**

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de inciso II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**2. Dados do Contratado**

**DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO LOPES**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.892.562/0001-43, sediado na Avenida Protásio Alves, nº 2837, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS.

**3. Objeto da Contratação**

**Descrição do Objeto:** contratação da banda Diego Lopes e os Dínamos, no evento São Chico Beatle Festival, no dia 17 de janeiro de 2026, às 13h e 15 minutos, com duração de 1 hora.

**4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação**

1. **Necessidade:** A contratação da banda Diego Lopes e os Dínamos é necessária para atender à programação cultural do São Chico Beatle Festival que busca promover o lazer, o entretenimento e o fortalecimento das manifestações artísticas no município.



Este evento integra o calendário oficial de festividades, contribuindo para o acesso à cultura e o desenvolvimento do turismo local. A escolha da banda Diego Lopes e os Dínamos, justifica-se pela sua representatividade no cenário musical regional, bem como pela sua capacidade de atrair público, consolidando o sucesso do evento e fomentando a economia local.

2. **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

## 5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 3.500,00.

## 6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática: 2026**
2. **Categoria econômica: 2026**

## 7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Parecer Jurídico, conforme art. 72, III da Lei 14.133/2021;
4. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;



5. Cadastro Municipal de Fornecedor;
6. Termo de Referência;
7. Estudo Técnico Preliminar;
8. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

#### 8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

#### 9. Autorização

**Autoridade Competente:** Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

